ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 015/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Inab- Industrial Nacional de Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 4.188, Chácara 03, Bairro Jardim Gisela, Toledo – PR, CEP 85.905-625, inscrita no CNPJ 8: 82.206.004, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 015/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS								
CERVEJA	LATA				VIDRO DESCARTÁVEL			VIDRO RETORNÁVEL	
	251ml a 270ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	301ml a 355ml	551ml a 650ml	751ml a 1000ml	551ml a 650ml	651ml a 1000ml
COLÔNIA EXTRA LAGER		2,49	4,41					5,75	
COLÔNIA LOW CARB		2,65						4,90	
COLÔNIA MALZBIER		2,49	4,41					4,26	
COLÔNIA MALZBIER-SEM ALCOOL		2,57							
COLÔNIA NEGRA		2,49	4,41					5,75	
COLÔNIA PILSEN	1,64	2,17	2,19	4,12		4,16	5,76	3,06	5,32
COLÔNIA PILSEN SEM ÁLCOOL		2,49						4,54	
COLÔNIA PURO MALTE		2,72			3,38	4,82		4,38	
DONNA'S BEER LONG NECK					5,50				
LEVE PILSEN STELL	1,50	1,89	2,49					4,04	4,77
PILSEN DANKEL	1,50	1,89	2,49		2,72				
PILSEN RIO CLARO	1,33	1,73	2,33						
PRAYA WITBIER						10,55			
PURO MALTE CARLSBERG LAGER		4,05			4,26				
PURO MALTE DANKEL					3,45				
PURO MALTE LAGER YELLOW HOPS		3,28				6,03			

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3722.9053.2978
CRC: 26.0525.7491

Verificado em 29/03/2019 16:12:00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	**BARRIL /KEG /PETAINER**
	1000ml
BESTER DANKEL STELL CLARO	8,58
COLÔNIA BESTER DANKEL STELL ESCURO	8,93
COLÔNIA CLARO	8,93
COLÔNIA DANKEL STELL PURO MALTE	10,72
HAKER CLARO	8,58
HAKER ESCURO	8,93

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INAB- INDUSTRIAL NACIONAL DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3722.9053.2978
CRC: 26.0525.7491

Verificado em 29/03/2019 16:12:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 015.2015 - INAB_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Saul Brandalise Neto	28/03/2019 10:14:00 GMT-03:00	76578020900	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 15:13:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3722.9053.2978 e CRC 26.0525.7491
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.